



PROCESSO N.º 1768/2007

PROTOCOLO N.º 9.386.547-2

PARECER N.º 934/07

APROVADO EM 12/12/2007

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS –
CESCAGE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, com 1820 horas, Regime de Matrícula Modular, ofertado de forma subsequente e concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais, no Município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.